

Resolução nº : 14966/98
Protocolo nº : 336740/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Interessado : IVONE LAVEZZO GRIGIO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9645/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24184/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência